

**1º TERMO ADITIVO
PARA ADIÇÃO DE QUILOMETRAGEM
CONTRATO ORIGINAL Nº 117/2022**

O MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS/SC, entidade Jurídica de Direito Público, cadastrada no CNPJ 82.939.232/0001-74, com endereço à Rua Expedicionário esquina com João Batista de Almeida, nº 323, neste ato representado pela Secretária de Educação e Cultura, Sra. ADRIANA DE FÁTIMA RODRIGUES SPCART ZANATTA, CPF 032.001.729-08, e doravante denominado de CONTRATANTE, e a empresa **JAQUELINE PERÃO DE MELLO**, pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº 26.929.558/0001-40, estabelecida no Assentamento São José, interior, Campos Novos/SC, CEP 89.620-000, representada neste ato por sua Administradora, sra. Jaqueline Perão de Mello, CPF nº 112.213.629-33, denominada CONTRATADA, em conformidade com o **Processo Licitatório Nº 78/2022, Pregão Presencial nº 30/2022**, resolvem pactuar este *termo aditivo*, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Mediante solicitação e justificativa em anexo da Secretaria de Educação e Cultura, o município resolve *aditar* a quilometragem, referente ao contrato original nº 117/2022 na linha abaixo relacionada:

Linha nº 12 em **2,4** km diários, passando de 84,8 km **para 87,2 km diários**, para o transporte dos alunos Matheus Ferrarez Vieira, Werik Ferras Vieira e Willian Ferras Silva, residentes na propriedade do Sr. Bastião para a EIM prof. Lides Titon e alunos da creche até a E.I.M. Pinhal Preto.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

Campos Novos, 20 de setembro de 2022.

MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS
ADRIANA DE F. R. S. ZANATTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

JAQUELINE PERÃO DE MELLO
CNPJ Nº 26.929.558/0001-40
CONTRATADA

Testemunhas: 1ª: _____

2ª: _____